



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01 577 844/0001-62

LEI Nº 342/2019

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL Nº 342/2019**, que Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista e dá outras providencias, e para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 342/2019, de 16 de Agosto de 2019, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes/MA, em 16 de Agosto de 2019.

Jessione Cardoso da Silva
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fone: (99) 3604-1016 e-mail: pmspc@hotmail.com

LEI Nº 342/2019 / GAB

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Senhor Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

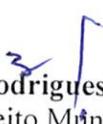
Art. 1º. Fica, por força desta Lei, reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** a **Associação dos Produtores Rurais da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.429.523/0001-60**, por contribuir em defesa das atividades econômicas, sociais e culturais e pelo fato desta entidade não depender de prazos determinados para que requeira reconhecimento de utilidade pública no Município.

Parágrafo Único: A entidade a que se refere o art. 1º desta Lei, comprova em seu Estatuto Social registrado em cartório, as suas atividades em defesa de seus associados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes / MA, 16 de agosto de 2019.


Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal